



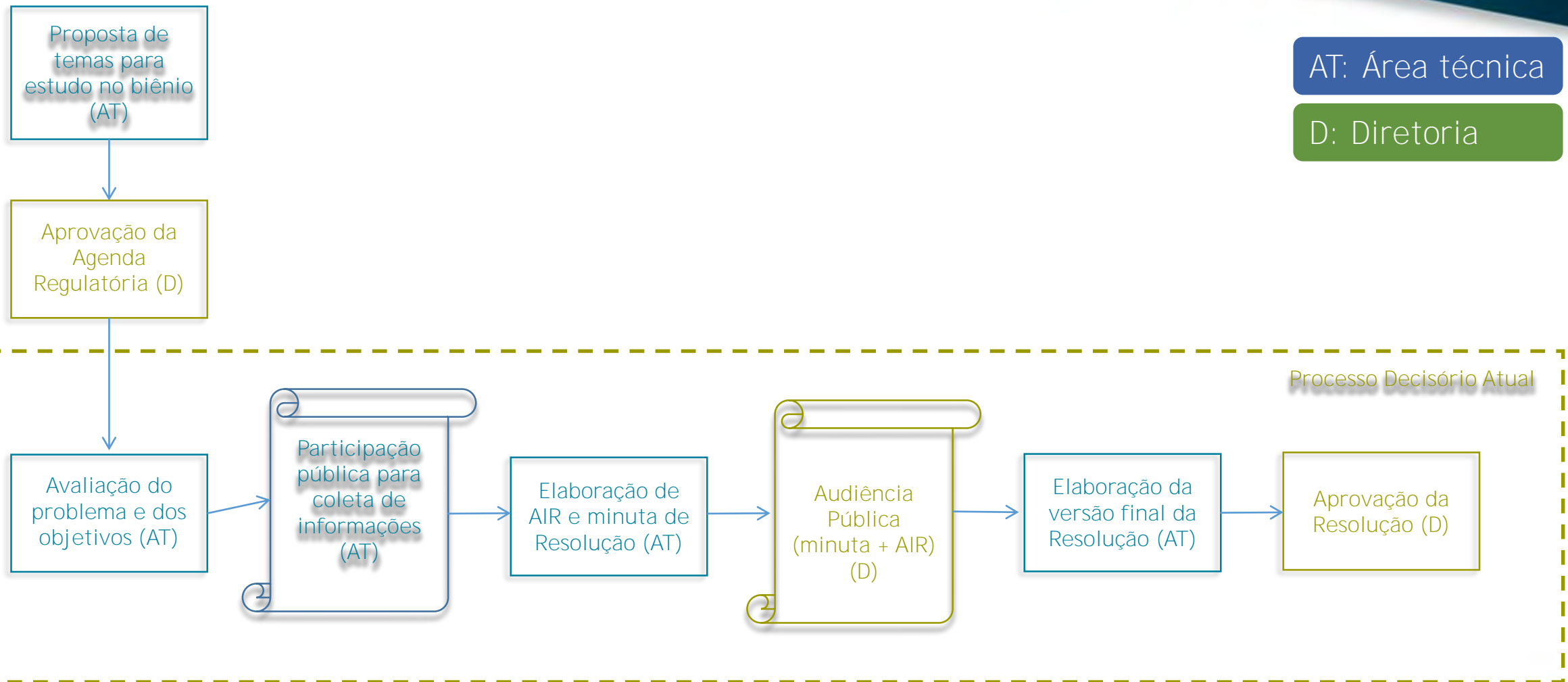
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Hugo Lamin

Superintendência de Regulação dos
Serviços de Distribuição - SRD/ANEEL

Boas práticas em
Análise de Impacto
regulatório

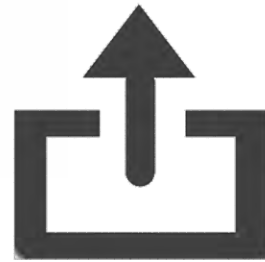
Processo Decisório



Processo Decisório - Por que alterar?



Focar no dimensionamento do problema e no exame de alternativas e premissas



Melhorar a qualidade das contribuições encaminhadas



Destinar maior importância ao monitoramento da eficácia do regulamento (inclusive na fase de elaboração)



Norma de Organização ANEEL nº 40/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de se fazer AIR previamente à expedição de ato normativo na ANEEL



Versão original - Resolução Normativa nº 540, de 12/03/2013



Versão Revisada - Resolução Normativa nº 798, de 12/12/2018

Processo Decisório - Revisado

Proposta de temas para estudo no biênio (AT)

Aprovação da Agenda Regulatória (D)

Avaliação do problema e dos objetivos (AT)

Elaboração de ARR (AT)

1ª Obs.: CP substitui 1ª fase da AP
- A critério da Diretoria

2ª Obs.: AIR e minuta em conjunto
- Casos de dispensa em que a UORG opte por elaborar AIR
- Casos de dispensa em que Diretoria não aprove a dispensa de AIR
- Casos justificados e aprovados na Agenda Regulatória
- Demais casos aprovados pela Diretoria

AT: Área técnica

D: Diretoria

Participação pública para coleta de informações (AT)

Elaboração de AIR (AT)

Audiência Pública (1ª fase - Consulta Pública) (AIR) (AT)

Aperfeiçoamento da Diretoria de elaboração de normas regulatórias (AT)

Processo Decisório Revisado

Audiência Pública (2ª fase - minuta) (D)

Aprovação da Resolução (D)

Elaboração da versão final da Resolução (AT)

Foco na AIR

Participação
Pública para
discussão apenas
do Relatório de AIR

Consulta Pública nº 01/2015
Contratação na conexão entre distribuidoras

Consulta Pública nº 06/2018
Monitoramento e supervisão de instalações de transmissão

Consulta Pública nº 07/2018
Leilão de Eficiência Energética

Audiência a ser instaurada em Jun/2018
Qualidade do fornecimento de energia elétrica

Audiência a ser instaurada em Jun/2018
Processos de medição e leitura

Planejamento Estratégico 2018-2021

Institucionalizar Processo de Monitoramento da Regulação

Objetivos



```
graph LR; A[Objetivos] --- B[Realizar Monitoramento da efetividade dos regulamentos elaborados]; A --- C[Retroalimentação do processo de regulamentação por informações internas e externas];
```

Realizar Monitoramento da efetividade dos regulamentos elaborados

Retroalimentação do processo de regulamentação por informações internas e externas

Planejamento Estratégico 2018-2021

Institucionalizar Processo de Monitoramento da Regulação

Etapas e
Produtos

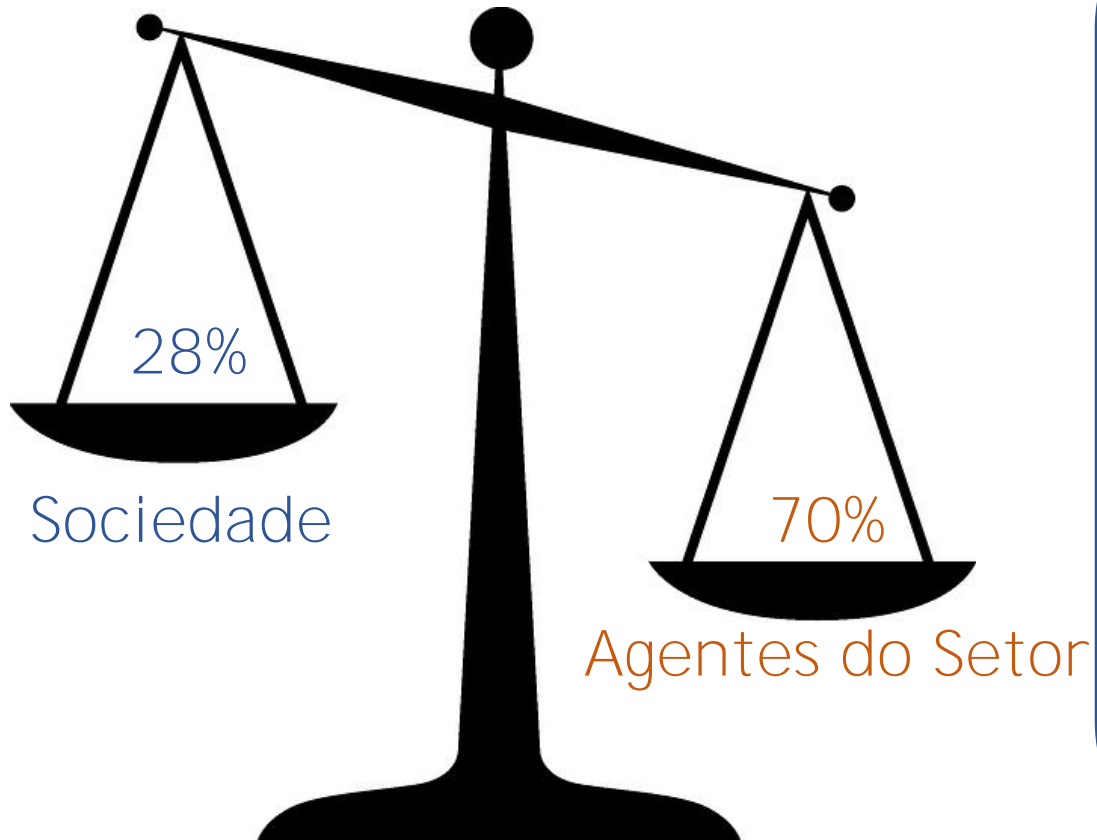
Discutir base teórica e aplicar metodologias em projetos-pilotos

Propostas de medidas para institucionalização do monitoramento

Guia de boas práticas para monitoramento e retroalimentação

Perspectiva do Consumidor

Contribuições nas Audiências



Comissão de Apoio ao Processo Regulatório

-  Consumidores rurais
-  Consumidores industriais
-  Consumidores comerciais
-  Conselhos de consumidores
-  Defesa dos consumidores
-  Visão legal
-  Visão de pesquisa

Contribuir em Audiências Públicas

Criar e gerir grupos focais de discussão



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Hugo Lamin
SRD/ANEEL



ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110
TELEFONE GERAL: 061 2192 8020
OUVIDORIA SETORIAL: 167